

Portaria nº 106/2021-GP

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:


**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 31 de maio de 2021, do cargo de COORDENADOR DE APOIO AO TRABALHO E RENDA o Senhor Izael Lopes De Sousa, CPF. 832.455.881-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 31 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2021.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal